

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Concorrência nº 013/2026/SO – Processo Eletrônico nº 7.616/2026

A Subsecretaria de Licitações e Compras informa **esclarecimento** referente ao **Edital** da Concorrência nº 013/2026:

1. Item 6.5.1 do Edital e item 2.1 do Anexo C – distribuição da pontuação entre NT1, NT2 e NT3

Onde se lê: “NT1 – Conhecimento do Objeto e Inovações Propostas, limitada a 50 (cinquenta) pontos; NT2 – Experiência da Equipe Técnica, limitada a 24 (vinte e quatro) pontos; e NT3 – Redução de prazos, limitada a 26 (vinte e seis) pontos.”

Leia-se: “NT1 – Conhecimento do Objeto e Inovações Propostas, limitada a 38 (trinta e oito) pontos; NT2 – Experiência da Equipe Técnica, limitada a 32 (trinta e dois) pontos; e NT3 – Redução de prazos, limitada a 30 (trinta) pontos.”

A correção visa compatibilizar o item 6.5.1 do Edital e o item 2.1 do Anexo C com a Tabela 01 – Critérios Técnicos de Pontuação (NPT), mantendo-se a pontuação máxima da Proposta Técnica em 100 pontos.

2. Item 2.7.4 do Anexo C – declaração profissional

Onde se lê: “Anexo H – Declaração Profissional”

Leia-se: “Anexo L – Modelo de Termo de Permissão de Uso de Acervo Técnico”.

A correção decorre da divergência na identificação do anexo destinado à autorização para utilização do acervo técnico do profissional. O Anexo C atualmente faz referência expressa ao “Anexo H – Declaração Profissional”.

3. Item g.2 do Anexo C – redução do prazo da fase de obras

Onde se lê: “g.2. Redução de até 08 (doze) meses para a execução da fase de obras [...]”.

Leia-se: “g.2. Redução de até 08 (oito) meses para a execução da fase de obras [...]”.

Trata-se de erro material na representação por extenso, uma vez que o próprio item atribui 16 (dezesseis) pontos à redução de 8 meses, em sequência aos critérios de 10, 8, 6, 4 e 2 meses previstos nos subitens g.1 a g.5.

De acordo com a manifestação técnica da Secretaria de Obras, as alterações realizadas não impactam a formulação das propostas pelos licitantes, não se fazendo necessária, portanto, a republicação do edital.

A partir da presente data esta retificação passa a fazer parte integrante do edital em referência, que tem a sua data de abertura mantida **para o dia 30.09.2026 às 09:30 h** a se realizar no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**, horário de Brasília - DF.

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2026.

Subsecretaria de Licitações e Compras.